



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

DO: SECRETARIA DE OBRAS

PARA: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

REFERENTE: PAC – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL  
EXERCÍCIO 2025

## 1. INTRODUÇÃO:

- 1.1 O Plano Anual de Contratações – PAC é o documento que consolida todas as compras e contratações que o órgão ou entidade pretende realizar ou prorrogar, no ano seguinte, e contempla bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação, de maneira objetiva em subsidiar a elaboração das leis orçamentárias e evitar o fracionamento de despesas, bem como sinalizar intenções ao mercado fornecedor de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade, entre inúmeros benefício e governança a Administração.
- 1.2 Previsto no [Decreto-lei nº 200/1967](#), o planejamento é um princípio fundamental da administração pública que deve nortear todas as suas atividades. Assim, com o intuito de fortalecer esse importante princípio, e consubstanciado no [Acórdão TCU nº 2.622/2015](#), foi publicada a [Instrução Normativa nº 1, de 2019](#), simplificando os procedimentos para elaboração do Plano Anual de Contratações – PAC.
- 1.3 Para que a gestão das contratações seja eficiente, é importante que haja um planejamento adequado das compras públicas. O planejamento é um princípio fundamental da administração pública e, portanto, deverá manifestar-se em todas as suas atividades.
- 1.4 Segundo a [Lei de Licitações nº 14.133/21, especificamente o art. 12, VI](#), versa sobre a elaboração de um Plano Anual de Contratações (PAC), a saber:

*“Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*

*VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. (Regulamento)*

*§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.*

- 1.5 Já o [Decreto Federal nº 10.947/22](#) regulamenta o inciso [VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, supracitado em dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, que após a aprovação deve ser publicado no portal [PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas](#). Ademais, indispensável a divulgação e manutenção do PCA em sítio eletrônico oficial nos termos do art. 12, §1º e sua disponibilização no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, consoante estabelecido no art. 174, §2º, I.
- 1.6 Conforme preconiza o dispositivo legal, o PAC visa a racionalização das contratações e isso quer dizer que o objetivo é fazer uma programação da necessidade de determinada contratação, através da previsão de consumo, a partir do prognóstico da sua utilização provável e necessária.
- 1.7 Portanto, o PAC será o regulamento responsável por consolidar todas as contratações de bens e serviços previstas para o ano posterior e garantirá o alinhamento com o planejamento estratégico, bem como pareça um ato burocrático, possui vantagens bastante expressivas, além de ser uma poderosa ferramenta para a construção de uma Lei Orçamentária com alto grau de eficácia.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

## 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

- 2.1. O Secretaria de Obras é o órgão responsável em atualizar e garantir o cumprimento da legislação de obras, desenvolver e supervisionar a execução de projetos relativos a obras públicas municipais, gerenciar e executar a elaboração de projetos, orçamentos, especificações técnicas e cronogramas de obras, fiscalizar a execução e elaboração das medições das obras e acompanhar, efetuar e solicitar o controle tecnológico de obras realizadas pela Prefeitura do Município de Conchal.
- 2.2. Para o desenvolvimento dos seus trabalhos precípuos, o departamento de Planejamento necessita de estrutura, suporte e ferramentas de trabalhos, tais como: locação de aplicativos, equipamentos e suprimentos de informática, serviços de tecnologia da informação, material permanente (mesas, cadeiras, entre outros), veículos e combustível, material de escritório, insumos como energia elétrica, sinal de internet, telefone, produtos de limpeza, contratação de profissional para prestação de serviços de engenharia (pessoa física e/ou pessoa jurídica), entre outros.

## 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

### 3.1. RESUMO:

TIPO DE ITEM	QUANTIDADE DE ITENS	%	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	%
MATERIAL DE CONSUMO	06	0,86%	R\$ 81.744,00	%
MATERIAL PERMANENTE	05	1,36%	R\$ 130.000,00	%
SERVIÇOS DE TI	01	0,54%	R\$ 52.000,00	%
SERVIÇOS CONTINUADOS	07	0,56%	R\$ 53.456,00	%
SERVIÇOS DE ENGENHARIA – PF + PJ	2	5,99%	R\$ 572.000,00	%
OBRAS EM ANDAMENTO	12	90,70%	R\$ 8.326.260,15	%
OBRAS NOVAS	00	0,00%	R\$ 0,00	%
TOTAL GERAL	33	100%	R\$ 9.215.460,15	100

### 3.2. DETALHAMENTO DO PAC:

#### 3.2.1. MATERIAL DE CONSUMO:

Nº Item	Subitem	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Grau de prioridade	Data da despesa
01	Consumo	Materiais de expediente	Sim	R\$ 21.424,00	Não	alta	Jan a Dez 2025
02	Consumo	Materiais de limpeza	Sim	R\$ 3.120,00	Não	alta	Jan a Dez 2025
03	Consumo	Combustíveis e lubrificantes automotivos	Sim	R\$ 15.600,00	Não	alta	Jan a Dez 2025
04	Consumo	Material para manutenção de veículos	Sim	R\$ 15.600,00	Não	alta	Jan a Dez 2025
05	Consumo	Materiais para manutenção de bens imóveis	Sim	R\$ 10.400,00	Não	alta	Jan a Dez 2025
06	Consumo	Diversos materiais de consumo	Sim	R\$ 15.600,00	Não	alta	Jan a Dez 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

### 3.2.2. MATERIAL PERMANENTE:

Nº Item	Subitem	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Grau de prioridade	Data da despesa
01	Permanente	Locação de máquinas e equipamentos	Sim	\$ 26.000,00	Não	Média	Jan a Dez 2025
02	Permanente	Mobiliário de escritório	Sim	R\$ 10.400,00	Não	Média	Jan a Dez 2025
03	Permanente	Suprimento de informática	Sim	R\$ 10.400,00	Não	Alta	Jan a Dez 2025
04	Permanente	Computadores	Sim	R\$ 52.000,00	Não	Alta	Jan a Dez 2025
05	Permanente	Impressora plotter	Sim	R\$ 31.200,00	Não	Alta	Jan a Dez 2025

### 3.2.3. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

Nº Item	Subitem	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Grau de prioridade	Data da despesa
01	Serviço continuado	Serviços de Tecnologia da informação	Sim	52.000,00	Não	Alta	Jan a Dez 2025

### 3.2.4. SERVIÇOS CONTINUADOS:

Nº Item	Subitem	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Grau de prioridade	Data da despesa	Necessidade de renovação
01	Serviço continuado	Internet	Sim	R\$ 1.248,00	Não	Alta	Jan a Dez 2025	Sim
02	Serviço continuado	Telefonia fixa	Sim	R\$ 1.248,00	Não	Alta	Jan a Dez 2025	Sim
03	Serviço continuado	Fotocopias	Sim	R\$ 10.400,00	Não	Alta	Jan a Dez 2025	Sim
04	Serviço continuado	Energia elétrica	Sim	R\$ 6.240,00	Não	Alta	Jan a Dez 2025	Sim
05	Serviço continuado	Manutenção de ar condicionado	Sim	R\$ 3.120,00	Não	Alta	Jan a Dez 2025	Sim
06	Serviço continuado	Seguro patrimonial	Sim	R\$ 10.400,00	Não	Baixa	Jan a Dez 2025	Sim
07	Serviço continuado	Locação de microcomputador	Sim	R\$ 15.600,00	Não	Alta	Jan a Dez 2025	Sim

### 3.2.5. SERVIÇOS DE ENGENHARIA – PESSOA FÍSICA E+ PESSOA JURÍDICA

08	Serviço não continuado	Contratação de projetos técnicos - PF	Sim	52.000,00	Não	Média	Jan a Dez 2025	Não
09	Serviço não continuado	Contratação de projetos técnicos - PJ	Sim	520.000,00	Não	Média	Jan a Dez 2025	Não



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

### 3.2.6. OBRAS EM ANDAMENTO:

Nº Item	Subitem	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Grau de prioridade	Data de despesa	Necessidade de renovação
01	OBRA	Reforma da Creche "Maria Inês Pereira da Silva Lourenço"	Sim	1.599.000,00	Não	Alta	JAN 2025	Sim
02	OBRA	Troca do alambrado na Rua dos Baraldi e Primo Rebessi (material e mão de obra)	Sim	190.900,00	Não	Alta	JAN 2025	Sim
03	OBRA	Construção de Creche Padrão CR-1A-FDE no Jardim Regina	Sim	3.750.000,00	Sim	Alta	JAN 2025	Sim
04	OBRA	Reforma de 2 casas para Assistência Social, adequação do CREAS, do Conselho Tutelar e reparos na CEMEI Joana T. Fernandes	Sim	84.500,00	Sim	Alta	JAN 2025	Sim
05	OBRA	Construção de rampa com fornecimento de material e mão de obra	Sim	55.800,00	Sim	Alta	FEV 2025	Sim
06	OBRA	Substituição dos reservatórios metálicos da EMEF Giacomio Corte e CEMEI Amélia S. Tella	Sim	100.000,00	Sim	Alta	MAR 2025	Sim
07	OBRA	Implantação de reservatório metálico de 450 m³ no Bairro Parque Industrial	Sim	787.634,87	Sim	Alta	MAI 2025	Sim
08	OBRA	Construção de pista de atletismo no Centro Poliesportivo "Rei Pelé"	Sim	762.439,82	Não	Alta	ABR 2025	Sim
09	OBRA	Auditoria para comprovação da efetiva execução das obras da Feira Permanente "Espaço do Artesão"	Sim	48.900,00	Sim	Alta	ABR 2025	Sim
10	OBRA	Reparo asfáltico na Rua Floriano Pianseck e Rua dos Paulos (material e mão de obra)	Sim	168.366,72	Sim	Alta	MAI 2025	Sim
11	OBRA	Execução de cobertura na entrada da CEMEI Ver. Gregório J. Bechara	Sim	33.008,51	Sim	Alta	MAI 2025	Sim
12	OBRA	Execução de plantio de grama e talude na área da Guarda Municipal	Sim	23.545,18	Sim	Alta	JUN 2025	Sim
13	OBRA	Substituição de calhas na CEMEI Primeira Dama "Maria Terezinha Fadel Lozano"	Sim	35.000,00	Sim	Alta	JUN 2025	Sim

### 3.2.7. OBRAS PLANEJADAS:

SECRETARIA DE OBRAS

Rua Francisco Ferreira Alves, 364, Centro, Conchal (SP) Cep: 13.835-000

Telefone: (19) 3866-8600 Correio eletrônico: [obras@conchal.sp.gov.br](mailto:obras@conchal.sp.gov.br) site: [www.conchal.sp.gov.br](http://www.conchal.sp.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

Nº Item	Subitem	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Grau de prioridade	Data da despesa	Necessidade de renovação
01	OBRA	-	-	-	-	-	-	-

\*As obras novas dependem de inclusão das mesmas no Orçamento de 2025 ainda não aprovado.

Conchal (SP), 18 de junho de 2025.

ANTONIO FRANCISCO BOLLELLA  
SECRETÁRIO DE OBRAS